



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do Dia

luiz eduardo 11

DOMINGO E SEGUNDA, 09 E 10 :: JUNHO:: 2013

## O PROMOTOR E O DEDO NA FERIDA OU A DENÚNCIA DE UM ASSALTO

Marcílio de Siqueira Pinto, promotor de Justiça, atento e ativo curador da Fazenda Pública, vai ao cerne do problema e põe o dedo na ferida infecciosa que espalha seus efeitos maléficis pela população da grande Aracaju, e ameaça, também, corroyer os cofres públicos. A ferida que ele diagnostica e para a qual solicita a cura judicial, é a clamorosa ausência de licitação dos nossos transportes públicos. O promotor adverte que enquanto essa anomalia prevalecer, não haverá transporte de qualidade e o Estado ainda estará ameaçado de pagar pela balburdia tolerada, tendo de indenizar empresários donos

de linhas nunca licitadas, por prejuízos astronômicos que eles alegam ter sofrido, ao longo de um período em que devem ter auferido bons lucros, tanto assim que nenhum deles desistiu, tirando de circulação a frota imemorialmente sucateada. A ação do promotor Marcílio foi acolhida pela Justiça, e já no próximo mês haverá uma audiência na 12 Vara Cível para que as cidades que integram a Grande Aracaju decidam se lhes interessa o sistema integrado de transporte coletivo. Essa integração é indispensável para que o transporte público ganhe em qualidade. Se isso acontecer, a licitação, também um item prioritário, ficaria a cargo do Estado. Há mais de três anos a

curadoria da Fazenda Pública entrou com uma ação exigindo a licitação imediata para o caótico sistema de transporte urbano. Como isso ainda não aconteceu, adverte o promotor Marcílio Siqueira Pinto que as empresas continuam movendo ações contra o poder público, exigindo indenizações fabulosas por perdas que dizem ter sofrido porque o estado não fiscalizou a entrada em cena do transporte clandestino. Isso, como se eles também não estivessem, pela ausência de licitação, também na mais absoluta clandestinidade, e não lhes proporcionou, ou seja, aos também clandestinos não licitados, a necessária segurança. Marcilio diz estranhar a condenação

judicial que sofreu o Estado obrigado a pagar uma indenização de 328 milhões de reais a uma das empresas, valor arbitrado por um perito designado pela Justiça, enquanto um perito do Paraná, indicado pelo Estado, admitiu a necessidade da indenização, mas, fixou o valor em 10 milhões de reais.

Em síntese, o que está em andamento é mais um assalto aos cofres públicos, e quem irá pagar a conta será, como sempre o contribuinte, todos nós que pagamos impostos, da farinha ao champagne, do banco furado na sucata não licitada, ao Camaro amarelo.